



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 033/2016-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/06/2016.

Aprova o segundo termo aditivo ao Convênio n° 787487/2013 celebrado entre UEM e FNDE.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 1014/2014-PRO;  
considerando o Parecer n° 289/2016-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o segundo termo aditivo ao Convênio n° 787487/2013 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a prorrogação do convênio por 213 dias, de 01/01/2016 a 31/07/2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 22 de junho de 2016.

**Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 30/06/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)